



CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: RAVI MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 04.690.628/0001-17

ENDEREÇO: Rua Joaquim Ferreira Lúcio, 1140, Centro, Ubatã - PR, CEP 85.440-000

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Matos dos Santos, CPF: 052.918.559-83

Este contrato de licenciamento é firmado entre a RAVI MONITORAMENTO LTDA, doravante denominada "LICENCIANTE", e a empresa contratante do software "Ravi Monitor", doravante denominada "LICENCIADO".

1. OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a licença de uso do software "Ravi Monitor", concedida pela LICENCIANTE ao LICENCIADO, nas modalidades e condições descritas a seguir.

2. FUNCIONALIDADES E PLANOS

Cláusula 2.1 - Funcionalidades

O software "Ravi Monitor" oferece as seguintes funcionalidades de monitoramento, dependendo do plano escolhido:

- Plano BASIC (R\$ 250/mês):

- Dispositivos & Sensores ilimitados
- DNS Recursivo
- DNS Autoritativo
- Certificado SSL
- Terminal Web
- Suporte via WhatsApp, Telegram e E-mail
- Backup de dispositivos, Backup Ravi e Backup Remoto

- Plano NORMAL (R\$ 450/mês):

- Todas as funcionalidades do plano BASIC
- 1 Concentrador
- 1 OLT
- Autorização de ONT
- 1 API WhatsApp

- Plano PREMIUM (R\$ 650/mês):

- Todas as funcionalidades do plano NORMAL
- DNS Reverso para blocos de IPv4
- 4 Concentradores
- 4 OLTs

- Plano GOLD (R\$ 850/mês):

- Todas as funcionalidades do plano PREMIUM
- 5 APIs WhatsApp
- Concentradores ilimitados
- OLTs ilimitadas

3. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

O LICENCIADO tem direito a um período de avaliação de 10 (dez) dias, durante o qual poderá utilizar o software gratuitamente e receber suporte e treinamento.

4. REGISTRO E PAGAMENTOS

Após o período de avaliação, o LICENCIADO deverá registrar o software para continuar seu uso. Pagamentos podem ser feitos de forma mensal ou anual, com 30% de desconto para o plano anual. O sistema é pré-pago, com a primeira fatura vencendo no dia do registro.

5. SUPORTE E CANAIS DE ATENDIMENTO

Cláusula 5.1 - Atendimento

O atendimento ao LICENCIADO será realizado pelos seguintes canais:

- WhatsApp: +55 (44) 99754-4283
- E-mail: contato@ravimonitor.com.br
- Telegram: @ravimonitor

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00.

6. ATUALIZAÇÕES

As atualizações de software, que podem incluir novas funcionalidades, otimizações ou correções, serão fornecidas de forma automática e sem custo adicional.

7. BACKUPS

A LICENCIANTE realiza backups diários automáticos, armazenados em seus servidores. O LICENCIADO poderá solicitar esses backups quando necessário.

8. OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

Cláusula 8.1 - Uso Adequado

O LICENCIADO compromete-se a utilizar o software de acordo com as condições estabelecidas. É expressamente proibida a realização de engenharia reversa, descompilação ou distribuição não autorizada do software.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A LICENCIANTE não será responsável por quaisquer danos indiretos, lucros cessantes, perda de dados ou interrupção de serviços decorrentes do uso do software. Em nenhuma hipótese a responsabilidade da LICENCIANTE ultrapassará o valor total pago pelo LICENCIADO nos últimos 12 meses.

10. CONFIDENCIALIDADE

A LICENCIANTE compromete-se a manter a confidencialidade de todas as informações monitoradas pelo LICENCIADO, não podendo divulgá-las ou usá-las para outros fins.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os direitos autorais sobre o software "Ravi Monitor" pertencem à LICENCIANTE. O uso de marcas registradas da LICENCIANTE deve ser autorizado previamente.

12. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Cláusula 12.1 - Negociação

Antes de recorrer ao judiciário, as partes deverão tentar resolver qualquer disputa de forma amigável.

Cláusula 12.2 - Arbitragem

Em caso de falha na negociação, as partes poderão optar por resolver o conflito por meio de arbitragem, em conformidade com as leis aplicáveis.

13. FORÇA MAIOR

A LICENCIANTE não será responsável por falhas no cumprimento deste contrato em decorrência de eventos de força maior, como desastres naturais, pandemias ou outros imprevistos fora de seu controle.

14. DISPONIBILIDADE DO SISTEMA

Cláusula 14.1 - Garantia de Disponibilidade

A LICENCIANTE se compromete a manter o software disponível para o LICENCIADO por um período mínimo de 99,9% do tempo em um mês civil, excluindo interrupções programadas para manutenção.

Cláusula 14.2 - Exclusão de Responsabilidade por Fatores Externos

A garantia de disponibilidade não se aplica em casos de falhas decorrentes de problemas de hardware, rede, interrupção de fornecimento de energia, ou qualquer outro fator externo que esteja fora do controle da LICENCIANTE, incluindo, mas não se limitando a, problemas relacionados à infraestrutura do LICENCIADO.

15. PROTEÇÃO DE DADOS

A LICENCIANTE compromete-se a coletar, armazenar e proteger os dados do LICENCIADO de acordo com as melhores práticas de segurança da informação. Todos os dados coletados serão utilizados exclusivamente para a operação do software e não serão compartilhados com terceiros sem autorização expressa.

16. RESCISÃO

Este contrato pode ser rescindido a qualquer momento pelo LICENCIADO, sem a imposição de multas. Não haverá reembolso de valores pagos antecipadamente.

17. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

AO CLICAR NO BOTÃO "ACEITO", VOCÊ DECLARA QUE LEU, ENTENDEU E CONCORDA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO.